

ANEXO III

Relação das atividades dispensadas de licenciamento ambiental municipal

Indústrias diversas, estocagem, alimentos, serviços e obras	
Atividade	Porte máximo
Academias de Ginástica, Fisioterapia e semelhantes.	Todos
Açougues e peixarias localizados em zona urbana consolidada (sem a produção de embutidos e demais alimentos processados).	Todos
Agência de turismo.	Todos
Alinhamento e balanceamento de veículos.	Todos
Aquisição de veículos e equipamentos.	Todos
Assistência técnica para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso doméstico.	Todos
Beneficiamento manual de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais.	Todos
Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, incluindo medicamentos e suplementos alimentares.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 0,03 ha
Borracharia, exceto com recondicionamento de pneus e/ou manutenção de veículos.	Todos
Casa de diversões eletrônicas (playground, fliperamas e outros).	Todos
Casa lotérica.	Todos
Confecções de roupas e artefatos de tecidos de cama, mesa, copa e banho, cortinas, sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 0,05 ha
Consultórios de profissionais liberais (médicos, fisioterapeutas, psicólogos, dentre outros), sem realização de procedimentos cirúrgicos.	Todos
Corte de papel para produção de rolos de papel higiênico, lenços e outros.	Todos
Corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 0,02 ha
Cozinha Industrial.	Todos
Desentupimento de rede de esgoto residencial ou comercial, sem coleta.	Todos
Entrepasto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto, exceto produção artesanal.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 0,05 ha

Escola de ensino sem laboratórios utilizados em aulas práticas (exceto laboratório de informática).	Todos
Escritórios de Logística (para negociação de movimentação e distribuição de mercadorias não perigosas), excluindo a estocagem.	Todos
Escritórios de profissionais liberais (contadores, advogados, representantes comerciais, corretores, despachantes, dentre outros).	Todos
Estação de telecomunicação.	Todos
Estradas, rodovias e obras afins	Nos termos da IN nº 05/2010
Estúdios e Laboratórios fotográficos	Todos
Resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza.	Capacidade de armazenamento (litros) Até 1.500 L
Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura).	Capacidade máxima de produção (t/mês) ≤ 30 t/mês
Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar, exceto produção artesanal.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) $\leq 0,02$ ha
Fabricação de doces, refeições conservadas, conservas de frutas, legumes e outros vegetais, exceto produção artesanal.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) $\leq 0,02$ ha
Fabricação e/ou corte de embalagens e/ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com impressão e/ou plastificação.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) $\leq 0,03$ ha
Fabricação de gelo.	Todos
Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produção artesanal.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) $\leq 0,02$ ha
Farmácia de manipulação.	Todos
Garagens de ônibus e outros veículos automotores, sem qualquer estrutura de apoio (oficina, lavador de veículos, troca de óleo, unidade de abastecimento e outros).	Todos
Igrejas e templos religiosos.	Todos
Instalação e manutenção de climatização veicular.	Todos
Instalação e manutenção de equipamentos de GNV.	Todos
Instalação e manutenção de escapamentos de veículos.	Todos
Instalação e manutenção de redes de computadores.	Todos
Instalação e manutenção de redes elétricas.	Todos
Instalação e manutenção de sonorização e manutenção elétrica veicular.	Todos
Laboratório de análises de solo, incluindo análises com fins agronômicos, sem utilização de reagentes químicos.	Todos
Laboratório para ensaios de resistência de materiais e semelhantes.	Todos
Lavagem de veículos a seco.	Todos
Locação de banheiros químicos, sem operação de coleta ou limpeza.	Todos

Padarias e Confeitarias	Todos
Perfuração de Poços Rasos e Profundos para fins de captação de água subterrânea.	Todos
Pesquisas ou levantamentos geológicos, com uso apenas de técnicas de sondagem, vinculado a Alvará de Pesquisa vigente, concedido pelo DNPM.	Todos
Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo.	Capacidade Total de Armazenamento $\leq 15 \text{ m}^3$, conforme critérios da Resolução CONAMA nº 273/200.
Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras e ginásios).	Somatória da(s) Área(s) Útil (eis) (AU) $\leq 1 \text{ ha}$ ou N.º de Unidades = 1 (Limitada a 1 unidade).
Prestação de serviços de manutenção e reparação de estruturas metálicas, máquinas, aparelhos e equipamentos comerciais, testes hidrostáticos e/ou outros em empresas contratantes devidamente licenciadas, sem geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos.	Todos
Prestação de serviços de manutenção e reparação de estruturas metálicas, máquinas, aparelhos e equipamentos comerciais, testes hidrostáticos e outros em empresas contratantes devidamente licenciadas, com geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos sob responsabilidade da empresa contratante licenciada.	Todos
Prestação de serviços na área de construção civil (Construtoras), excetuando as obras a serem realizadas.	Todos
Restaurantes.	Todos
Salão de Beleza.	Todos
Seleção, beneficiamento e embalagem de produtos para chás.	Todos
Serviço de fotocópia, excetuando gráficas.	Todos
Serviço de jardinagem e paisagismo, excetuando imunização e controle de pragas.	Todos
Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e condomínios, excetuando limpeza em portos, aeroportos, embarcações e semelhantes além de imunização/controlado de pragas.	Todos
Serviço de transporte de malotes e documentos.	Todos
Terminal ferroviário de passageiros.	Todos
Terminal rodoviário de passageiros.	Todos
Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos.	Todos
Transporte rodoviário de passageiros.	Todos
Varrição mecânica.	Todos

Uso e ocupação do solo	
Atividade	Porte máximo
Condomínios verticais (moradias multifamiliares e/ou unidades comerciais).	Índice ≤ 50 , sendo Índice = Número de unidades x Número de unidades x Área total (ha) / 1000
Construção de abrigos nos pontos de ônibus.	Todos
Construção de Centro de Referência Social – CRAS.	Todos
Construção de residência isolada (moradia unifamiliar).	Todos
Desmonte de rochas não vinculado à atividade de mineração.	Área $\leq 0,05$ ha e Volume de rocha movimentada ≤ 200 m ³
Linhas de distribuição de energia elétrica.	Todos
Rede de distribuição de energia elétrica de média ou baixa tensão.	Todos
Expansão de redes de microdrenagem de águas urbanas sem intervenção em cursos d'água e canais de drenagem.	Todos, desde que o diâmetro de tubulação requerido seja menor que 1.000 mm
Pousadas, hotéis e motéis instalados em área urbana consolidada ou de expansão urbana, que possuam, no mínimo sistema de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e disposição final) e abastecimento de água.	Todos
Praças, campos de futebol, quadras e ginásios (exceto complexos esportivos e estádios).	Todos
Redes de distribuição de gás natural canalizado.	Nos termos da IN n° 12/2014/IEMA
Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores).	Área a ser terraplenada $\leq 0,05$ ha Volume de terra movimentada ≤ 200 m ³ Altura do talude ≤ 3 m
Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador).	Área a ser terraplenada $\leq 0,05$ ha Volume de terra movimentada ≤ 200 m ³ Altura do talude ≤ 3 m
Saneamento	
Atividade	Porte máximo
Captação de água sem canal de adução ou interferência no canal do corpo hídrico (não autoriza ressaltos hidráulicos e barramentos de qualquer natureza), incluindo em poços rasos e profundos para fins de abastecimento público.	Todos
Estação de Tratamento de Água (ETA) - vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água.	Vazão Máxima de Projeto \leq 20 (L/s)
Redes coletoras de esgoto.	Todos
Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água.	Todos
Reservatórios de água tratada.	Todos
Unidades Operacionais do SES - Estação elevatória, coletor tronco e/ou tubulação de recalque de esgoto.	Vazão Máxima de Projeto \leq 200 (l/s)

Serviços de saúde	
Atividade	Porte máximo
Autoclaves localizadas em unidades de serviços de saúde, excluindo aterros.	Todos
Clínicas odontológicas.	Todos
Clínicas radiológicas e serviços de diagnóstico por imagem.	Todos
Funerária sem serviço de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação).	Todos
Unidade Básica de Saúde, clínicas médicas e veterinárias, sem procedimentos cirúrgicos.	Todos
Atividades agropecuárias	
Atividade	Porte máximo
Apicultura em geral (apiário e extração do mel).	Todos
Aquisição de animais de produção.	Todos
Aquisição de máquinas agropecuárias (trator, derriçadeira, roçadeira, pulverizador, ordenhadeira, colheitadeira, ensiladeira/desintegrador).	Todos
Eletrificação rural, vinculada ao Programa Luz no Campo.	Todos
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta.	Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20
Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta.	Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 10
Avicultura.	Área de confinamento de aves (área de galpões construída, em m ²) ≤ 200
Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre.	Área de confinamento de animais (m ²) ≤ 100
Produção artesanal de alimentos e bebidas.	Área construída (m ²) ≤ 100
Comércio e estocagem	
Atividade	Porte máximo
Armazenamento e/ou depósito de gás envasado (GLP e outros), associado ou não ao comércio varejista (botijões).	Todos
Comércio em geral, sem atividades de produção e/ou estocagem.	Todos
Comércio de água mineral, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de artefatos de madeira, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de produção.	Todos
Comércio de artigos de couro, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de artigos de papelaria e armarinho, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de artigos fotográficos e de filmagem, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de bebidas e alimentos, sem produção de qualquer natureza (bares, casas de chá e sucos, exceto restaurantes), excluindo centrais de logística.	Todos

Comércio de brinquedos e artigos recreativos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de cosméticos, perfumaria e produtos de higiene pessoal, sem manipulação, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de discos e instrumentos musicais, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de equipamentos e aparelhos elétricos e eletrônicos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de máquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de equipamentos em geral, sem manutenção, com ou sem estocagem, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de máquinas, ferramentas, peças e acessórios, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de madeiras, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem fabricação de estruturas.	Todos
Comércio de materiais e equipamentos de escritório, comunicação e informática, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de medicamentos e produtos farmacêuticos (drogarias, exceto farmácias de manipulação), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de óculos, armações, lentes de contato e outros artigos óticos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de peças e acessórios para veículos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de plantas e/ou produtos de jardinagem (floricultura), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de produtos siderúrgicos (ferragens), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de sorvetes, picolés e similares (exceto fabricação), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de souvenirs, bijuterias e jóias, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de vestuário, calçados e acessórios, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	Área útil (área construída + área de estocagem, quando houver) (l) ≤ 0,1 ha

Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em área aberta e/ou mista (galpão fechado + área aberta, exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	Área útil (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 0,1 ha
Pátio de estocagem de chapas acabadas de rochas ornamentais em galpão fechado e/ou área aberta e/ou mista (galpão fechado + área aberta), sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	Todos
Comércio de materiais de construção em geral com ou sem depósito desde que exclusivo, exceto armazenamento de produtos extrativos de origem mineral (areia, brita e etc).	Área útil (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 0,1 ha
Atividades diversas	
Atividade	Porte máximo
Canteiros de obras em áreas urbanas consolidadas, vinculada a atividades dispensadas de licenciamento ambiental sem atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos.	Todos
Instalação e manutenção de sistema de ar condicionado residencial, comercial e ou automotivo.	Todos
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos.	Todos
Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, com reaproveitamento de materiais.	Todos
Comércio varejista de pescado, sem beneficiamento/processamento.	Todos